

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 033/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ARTHUR NUNES DE FREITAS (28.432.179/0001-75), referente à Contratação de empresa para realização dos serviços de reforma da Escola Municipal Adília Tertulina de Freitas, localizada na comunidade Vila Caldeirão, zona rural do Município de Coronel João Pessoa/RN, conforme Projeto Básico..

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	3411 - Serviço de reforma da Escola Municipal Adília Tertulina de Freitas, localizada na Comunidade Vila Caldeirão, zona rural do Município de Coronel João Pessoa/RN, conforme Projeto Básico	UND	1	31.000,00	31.000,00
Total Geral					31.000,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 15 de Outubro de 2019

ANTONIO LOPES FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Regilanio da Silva
Código Identificador:73F1CF13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/10/2019. Edição 2127
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>